

Acta da reunião ordinária de 17 de
julho de 1967.

Às dezasseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Oliveira do Azemeis e no edifício dos Sacos do Loncelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceleximmo Senhor Doutor Antão Loures Botelho, com presença dos Exceleximmos Senhores Doutor Leopoldo Vozes dos Reis, Álvaro Pereira Lucas e João Vaz, covego Luís de Brito e Lito, chefe de secretaria, tendo a Câmara participado a falta do Exceleximmo Senhor Agente Técnico de Engenharia António Fernando Loures de Brito e Sobral. Declara-se aberta a reunião pelo dezasseis horas, pübica e aprovada a acta de reunião anterior, tomando rapidamente conhecimento do seguinte:

Balanço

Prezente o da Tesouraria datado de quinze do corrente mês, por que se verifica haver depositado no caixa geral do Definito Crédito e Rendimentos, a quantia de um mil e trezentos e setenta e seis mil e setecentos e dezasseis escudos de receitas gerais, dezasseis mil e trezentos e setenta e sete escudos e setenta e sete centavos de receitas extras, sendo ainda em cofre a quantia de nove mil e dezasseis escudos e setenta e sete centavos.

Requerimentos

Deferido, mediante o parecer favorável do Senhor Técnico, o seguinte:

Expediente

À Câmara tomar conhecimento da circular número novecenta e oito do Exceleximmo Governador Civil do Distrito, de data do corrente, manifestando, a pedido do Comissário Executivo da Segurança Nacional do Município de Fatima, todo o seu interesse pelo coloboração e

maior concorrência possível àquela realidade.
 Ofício número dezenta e dezasseis, de doze do
 corrente e do preço de barragem local, informado
 ter sido fixada a dita de doze de Agosto próximo
 para a realização do Concurso Excepcional e para
 elle solicitar o fornecimento de Cinzas, com a
 oferta de um preço pecuniário, cujo mon-
 tante pede se lhe indique, convidando o Exce-
 lencíssimo Senhor Presidente para pedir as fiés
 e para o elevarem por se reparir, remittendo a
 Cinzas informar por o preço, com habitual-
 mente, visto de cinco mil escudos, agradece-
 mento de Sua Excellencia o Presidente de Camello,
 por intermédio de seu secretario agradece o Tel-
 gramma de cinco de corrente pelo seu auctentico
 notalicio; Ofício número vinte, de doze do cor-
 rente, do Gabinete de Trabalho de Camello Excepcional
 de Terceiro Nacional do Trabalho e Fictiva, in-
 formado de successo de um modelo convenen-
 tivo, cujo preço é de cento e cinquenta escudos,
 e de obtenção de licença para a sua exploração
 remittendo a Cinzas adjuis em exemplar de um
 carta do Ilustre Senhor Excmo, secretario de
 Sua Direcção - U, dizendo ter tido conhecimento
 do edital convocatorio de dezasseis do corrente
 relativamente a um concurso publico para a
 exploração de uma pedreira naquel Terceiro
 e por, de conformidade com os delimitações in-
 dicadas no edital, reia invadida propriedade
 alheia, remittendo se informar que a dita de pe-
 dreira porta em auctentico está devidamente
 demarcada, peticionando totalmente a esta Cinza e
 pomeindo revante bastante para a sua explora-
 ção.

Requerimentos

De feitos, mediante

parecer favorável dos Juizes Titulares, os de: Adelaide
Torques dos Santos, de Valverde, de Lourenço, para
obrir um poço no prazo de quinze dias; Ademar
de Silva Pereira, de Lidecos, desta ilha, para ampliar
o seu poço até ao mesmo lugar, e com a su-
perfície total de cento e oitenta metros e oitenta e
cinco decímetros, e a superfície ocupada de cento e
dezoito metros e oitenta e seis decímetros, no prazo
de cento e oitenta dias; Alfredo Francisco Lourenço, do
Lido, de Cucujães, para obter paredes, substituir
madeira e fazer dunn interior no prazo de trinta
dias; António Ferreira de Costa, de Quinta, de São Flor-
tinho do sudoeste, para reconstruir uma casa de al-
-mooim com paredes e com um terra quadrado, no
prazo de cem dias; António José Soares Correia, dos
Alpinos, de Ovelha, para construir uma casa de
habitacão com trezentos e oitenta e dois metros e
oitenta e quatro decímetros, no prazo de cento e oi-
-tenta dias; António Joaquim de Costa, de São Vello-
-lento, de Lindelo, para construir uma casa de ha-
-bitacão com cento e oitenta e oito metros e trinta deci-
-metros, no prazo de cento e oitenta dias; António João
primorosa, de Bica, de Lindelo, para substituir uma
deira e telha e ampliar com doze arcos com cinco
metros quadrados, e abrir dois vãos na fachada later-
-al, no prazo de cem dias; António Manuel Fe-
-reira, de Foz de Beira, de Naveira de Lourenço, para
construir dois arcos e com uma porta de ferro
com vinte e um metros quadrados, no prazo de
quinze dias; António Rodrigues de Lima, de Condado,
de Cucujães, para reconstruir um cercal com
dois metros quadrados, no prazo de quinze dias;
António Soares de Almeida, de Aguiar de Campes,
para retellar, embora, com um cercal e alpendre,
no prazo de trinta dias; António Soares P.heim,

17. JUL. 1967

Arquitetura

O Terreno, do Lido, de S. Pedro, para coarctar
 se uma fachada com vinte e dois metros profun-
 dura, no prazo de trinta dias; Alameda da Santa
 do Lido, desta vila, para fazer o galilé e
 ampliar um anexo com circuito e quatro
 metros e quatro decímetros, no prazo de trinta
 dias; Avenida de Jesus, de Beirão, de Tronqueira,
 para coarctar um edifício com quinze me-
 tros e quatro e cinco decímetros, no prazo de
 trinta dias; Rua de Costa Coimbra, de Fi-
 gueroa, de há Trigo de há - U, para colocar
 madeira e telha num anexo, no prazo de
 trinta dias; Rua da Igreja de Oliveira, de Fi-
 gueroa, de há Trigo de há - U, para coarctar um
 muro de suporte com vinte e cinco metros, no
 interior da propriedade, no prazo de trinta dias;
 Rua da Igreja de S. Pedro, de há Trigo, para
 adaptar um alpendre e porta, no prazo de
 trinta dias; Rua das Casas de S. Pedro, de Costa da
 Aldia, de há Trigo, para coarctar um muro in-
 terior com vinte metros, no prazo de trinta dias;
 Rua da Igreja de Oliveira, de Lido, de S. Pedro,
 para substituir madeira e telha, no prazo de
 vinte dias; Rua da Igreja de Costa Freitas, de S. Pedro,
 de há Trigo, para coarctar muros divisórios in-
 teriores, com cem metros e fachadas e galilé
 com quatro metros profundeza, no prazo de quinze
 dias; Alameda de há Trigo, de Louçã, de
 há Trigo, para coarctar um anexo com cir-
 cuito e quatro metros profundeza, no prazo de trinta dias;
 Rua da Igreja de S. Pedro, de Santa Luzia, de Louçã,
 para coarctar um edifício com seis metros pro-
 fundura, no prazo de vinte dias; Alameda da Igreja
 de S. Pedro, de Beirão, de há Trigo, para coarctar
 um muro de suporte com vinte e cinco metros

doz metros, no prazo de vinte dias; David Batista de
Siqueira Gilroy, de Rio de Ouro, de Acuruá, para am-
tar uma cavele, no prazo de quinze dias; Delfino Al-
ves de Andrade, do Suroeste, de Acuruá, para re-
cozertar um alpedro com trez metros quadrados, no
prazo de trinta dias; Domingos Martins de Silva, do
Oeste, de São João, para cozedura com obras de
caricad e pintura, a trabalhar a pr. se refere - Cozedura
minimamente e até no prazo de quinze dias; Fló-
rida de Jesus, do Rio de Ouro, de Suroeste, para cari-
ca e bolon e pintar e pedir e cozedura uma retrata
com dois metros quadrados e um trabalho de telha, no prazo
de trinta dias; Francisco de Silva Corcasi, do Sul, de
Travassos, para cozedura muros interiores com
trez metros e meio; outro e face de muplica com qua-
rante metros e meio, cozedura de um alpedro com dez
metros e pr. de decimetros, mural com dez metros e
cozedura decimetros, no prazo de trinta dias; Hel-
aralves Soares Ferreira, do Suroeste, de Suroeste,
para reparar um beiral, no prazo de vinte dias; João
João de Lota, dos Antigos, de São João de A. B. para
recozedura um alpedro com seis metros quadrados,
cozedura com quatro metros quadrados e obras um en-
trada um muro de mupla, no prazo de quinze dias;
João de Lota, dos Antigos, de Suroeste, para
obras um pr. no prazo de trinta dias; José de Jesus
Lorente, do Sul, de Suroeste, para cozedura uma de-
pendencia com trinta e cinco metros quadrados, obras um
porta e pintar e pedir, no prazo de trinta dias; José
Antonio de Almeida, do Suroeste, de Acuruá, para
obras, cari e pintar e obras de carpintaria no um
pedir, no prazo de quinze dias; José Augusto da
Silva, de Locais de Baixo, de Suroeste, para um trabalho
modico e Telha, no prazo de quinze dias; José
de Lota Almeida, do Rio de Ouro, de Suroeste, para obras

17. JUL. 1967

~~_____~~

gar um portal, no frontão principal de pedris; um
 prazo de vinte dias; Jri Tavares foneu dos Santos Ji-
 nos, do Furo de Baixo, do Caspaj, para coor-
 denar um levantamento com pontos meteos pedreiros
 e com eira, no prazo de vinte dias. Jri de Oli-
 veira Pereira, do Alvar de Macilho de Leira,
 para melhorar um corte, dos pontos e abilitar
 um tempo, no prazo de trinta dias; Jri Sinto de
 Almeida, da Arcos, do S. Hieron de Bequeto, para
 abrir um furo e coarctar um tempo, no prazo
 de quinze dias; Jri Sinto de Almeida, de Bastain,
 do Travasso, para coarctar um canal com
 treito e eira meteos pedreiros, abrir um porta
 e abilitar tempo de medeira, no prazo de trinta
 dias; Jri Roque de Silva, de Macilho, desta rib,
 para abilitar medeira e telha no prazo de
 trinta dias; Jri Fereira, do furo de Legui, de
 Caspaj, para abilitar medeira, porta e fo-
 rne, casa e p-tas e alvar um muro in-
 terior, no prazo de trinta dias. Manuel Afonso da
 Silva, de Travasso, do Caspaj, para coarctar
 um canal de habitos com dois furos e co-
 arctar e eira meteos pedreiros, no prazo de cinco
 e trinta dias. Manuel Afonso de Silva Azevedo, de
 Macilho, de Fajoi, para coarctar um tempo,
 no prazo de quinze dias; Manuel Afonso de Silva
 Azevedo, de Macilho, de Fajoi, para co-
 locar arvoredo, abilitar telha, casa e p-tas e re-
 pido, fure o ponto de hab com um metro e
 o corte de direita e um canal com doze metros
 e remeta de direita, no prazo de cinco dias; Ma-
 nuel de Costa Pereira, de Fajoi, de Macilho, de Fajoi,
 para abrir um veranda com cavilho
 pedreiros, no prazo de trinta dias; Manuel de Costa
 Pereira, de Furo de Baixo, do Caspaj, para abrir

Arquivo Municipal
Olivier de Azeméis

um poço, no prazo de trinta dias; Manuel de Jesus
Ferreira, do Vidal, do Sr. Antich do padrao, para colocar
e manter a letreiro luminoso na fachada do
re estabelecimento: Sordani A Rodas Aguiar;
Manuel Joze de Oliveira, do Vidal, do Salmes,
para construir um retrete, covas, e alpedre com
cento e setenta e seis metros quadrados, no prazo
de noventa dias; Manuel Leite do Couto, do Teodoro,
do Carneiro, para construir um casa de alvenaria com
dozessete metros quadrados, no prazo de quinze dias; Ma-
nuel Neves do Filho Aguiar, do Antich, do Sidel,
para abrir um poço e fazer um tanque, no prazo de
trinta dias; Manuel Renardo, do Brastel, do Sr. Prope,
para ampliar o seu predio sito no lugar de Fregia, da
freguesia de Sidel, com reteta e sete metros e ce-
renta e um decimetro, no prazo de noventa dias;
Manuel Rodrigues dos Santos, desta vila, para colocar
um toldo na fachada do estabelecimento que
houve no Sr. Cande Santiago do Sobral, uniuem
Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis
Arquiteto e mestre e cava; Manoel Ferreira da
Silva, do Sr. de Osmo, do Carneiro, para decoreta
o galpao, reconstruir um muro de vedação com
dez metros e um centil com seis metros quad-
ros, no prazo de noventa dias; Manoel Fernandes Va-
rões de Almeida, do Sidel, do Sidel, para reb-
titar a vedação e Telha e cair e pintar com
predio, no prazo de vinte dias; Maria de Lafolette
Ferreira S. Cruz, do Sr. Antich, desta vila, para
construir um casa de habitação, digno de Sidel, de
do Filho, do lugar de Fregia, para colocar um
letreiro luminoso com o dizer "Carneiro", no
seu predio sito no mesmo lugar; Manoel de Santos
Cabeira, de Verd Nova, do Carneiro, para conduzir
o serviço de abastecimento de um poço, no prazo de
trinta dias; Martim Almeida, do Ribeiro, do Carneiro,

17. JUL. 1967

Ameghino

para ampliar um canal com dezeto metros
 pedregal, no prazo de noventa dias. *Aldeplatin*
 do lado de cima, de *Aldeplatin*; *Alf. de Aldeplatin*
Aldeplatin, de *Figueira de Lima*, do lado de
 Beaufort, para abrir um canal, no prazo de
 trinta dias; *Aldeplatin* e *Figueira de Lima*, de
 Canepa, para construir um canal de habitação
 com cento e noventa e seis metros pedregal,
 no prazo de cento e oitenta dias. *Alf. de Al-*
deplatin, de *Aldeplatin*, do lado de cima, de
 para construir um muro interior com dez
 metros, no prazo de dez dias; *Figueira de Lima*
Aldeplatin, do lado de cima, de *Aldeplatin*, para
 construir um muro de suporte interior com dez metros
 e um canal com nove metros pedregal, no
 prazo de vinte dias. *Figueira de Lima*, de
Aldeplatin, do lado de cima, de *Aldeplatin*, no
 prazo de vinte dias. *Figueira de Lima*, de *Aldeplatin*,
Aldeplatin, de *Aldeplatin*, para construir um canal de habi-
 tação com três paradas e com dezeto, noventa e
 seis metros e parede e cunha decimetros, no prazo de
 cento e oitenta dias. *Figueira de Lima*, de *Aldeplatin*,
 de *Aldeplatin*, representado por *Figueira de Lima*, de *Aldeplatin*,
 de *Aldeplatin*, de *Aldeplatin*, para construir um prédio
 de habitação com dezeto paradas metros e cunha
 decimetros, no prazo de cento e oitenta dias.

Defeitos mediante despacho do *Aldeplatin* seu-
 bor incidente, oportunamente perdidos, os de:
Alf. de Aldeplatin, de *Aldeplatin*, de *Aldeplatin*,
 para construir um prédio com dois metros e com
 noventa e seis metros e vinte e dois decimetros
 cada e abrir uma entrada num muro, no pra-
 zo de cento e oitenta dias; *Manuel Figueira de Lima*,
 de *Aldeplatin*, de *Aldeplatin*, para construir um
 muro de suporte com noventa metros, no prazo de

Arquiteto, no prazo de trinta dias. Margarida Teixeira
de Sousa, desta vila, para substituir a medeira, re-
boar, calar e pintar um prédio, no lugar de Que-
viga, de Ul, no prazo de trinta dias; João de Brito
junior, da Terra de Vopora de Leão, para dar
um porta e uma janela e coarar um lugar, ca-
lar e pintar, no lugar de Bis, de Lindes e no prazo
de noventa dias;

Depois o requerimento da firma Goldplastro.
limitada, para ampliar a sua fabrica, com um
prédio com cento e trinta e seis metros e cinco de
circunferencia, no prazo de cento e oitenta dias, no lugar
dos Boinos, considerando o leplizado e as
ficturas ibras, pitor sem licença; relativamente ao
obra a ser feita de vicio propozição do lugar de
Fai de Lima, de frequencia de Amegui, em pre a
primeira assinatura e de Durio foi feita, parti-
cipando por a firma Gametal colocar um esteira,
na sua casa para a estrada do lugar de
Aldia, foi recebido um ~~considerando~~ exposto, dando
que o esteira se localiza em terrenos propriedade
dequela firma.

Foram ainda presentes, apreciados e em re-
pinto requerimento: de A Ventura (propriedade de Lou-
pes e Vado de Tenem, limitada, do Povo de Buzil
de São João de Madeira, apresentando um edificação
no lugar de Ultraçom, para um terreno que possui
no lugar de Louros, de frequencia de Amegui, of-
de do requerimento ao referido pelo Povo de So-
vem de Camarim, do Povo de Buzil. de Estudos de
Amei, tendo a Licença concordada com a re-
lucão apresentada, no acesso a Estrada Nacional Ter-
ceira e a rede e rede, de acordo com o despacho do
Direção geral de Ultramar; de João Gomes de Silva
Gorgina, com o sistema, de São João de Povo de Ul,

17. JUL. 1967

deste cancello, p'didos por efeito de expirarem
 um termo de lei dos mil e cento e dois,
 e de dare lugar a habilitação no cantão de
 uma casa de habitação, no terreno que possui
 no lugar de fronteira de número 199, e
 sendo-se-lhe certificado oportunamente.

Habitación ou ocupação

Habitando
 licença para habitação foi perante o processo de Desem-
 goves, de Faria de Lous, de Alcaçova, tendo-se re-
 solvido remeter-lo aos peritos para efeito de vistoria
 rante:

Um fact de parecer favorável dos peritos foi resolvido
 conceder licença de habitação a: Amador de
 Vitor Valente, do Funchal de S. João, de S. João;
 Beneditino Gomes Torres, de Beira, de S. João;
 e Manuel de Oliveira Torres, de Alcaçova, de S. João.

Licenciamento sanitário

Presente o
 processo de licenciamento sanitário número treze do
 ano corrente, em que se representa Sr. Amador de
 Torres de Miranda, de S. João, desta ilha, para abri-
 tura de um estabelecimento de mercearia e taberna,
 no mesmo lugar, tendo-se resolvido remeter-
 lo ao Sr. Alcaçova de S. João, para efeito de vistoria.

Licença graciosa

Habitando licença
 graciosa por título de casa vivida em dois do
 próximo mês, foi resolvido conceder-lhe a ex-
 ceção de interior desta freguesia, Sr. João de
 S. João Torres de Alcaçova.

Astrada do lavalar

Tendo sido fi-
 nalizado o prazo de conclusão dos trabalhos
 da empreitada de "Recepção e saneamento da
 Estrada Municipal número primeira e primeira e
 três (Estrada Nacional duzentos e vinte e quatro) do la-
 valar (Estrada Nacional duzentos e vinte e quatro) à
 Lous (Estrada Nacional um), passando por 22

primeira fase — no extremo de dois mil e quarenta e cinco metros"; segundo tomar providências necessárias no sentido de se pre a obra de encontro concluída até final do corrente ano, para se evitar o risco de mais, a perda de comportamento do Estado; considerando que, passado o próximo mês de outubro se tomam muito duvidosa a aplicação de determinado: a Câmara resolve notificar o competente, doutor Manuel Ferreira Ferreira Pinto, para concluir os trabalhos no prazo de quarenta e cinco dias, sob pena de rescisão do contrato.

Limites das freguesias de Leraí e Fajões Estu-
minando o estudo elaborado pelo Instituto geográfico e
lordarchal sobre o limite comum das duas freguesias,
a Câmara resolve informal não poder conscien-
temente pronunciar-se sobre as delimitações propostas,
por nenhum dos seus membros pertencem a qualquer
das freguesias, Leraí e Fajões, e ainda, descrever
inteiramente a divisa tradicional que existe as
mesmas para.

Estrada de Larregosa a Leraí Apresenta-
do o processo de execução relativo à execução de
"locução da Estrada Municipal primitiva e provento
entre de Larregosa (Estrada Nacional duzentos e vinte
e sete) e Leraí (Estrada Nacional trezentos e vinte
e sete) — templares entre os pontos provento e
cinco e cento e cinquenta e dois, para fora, re-
sponde-se terem sido apresentados os seguintes
propostos: Doador Gomes Loureiro — oitenta e nove
mil e quarenta e cinco metros; Heurland de Lota Miranda — oitenta
e dois mil e quinhentos e cinquenta metros; Teodoro de Almeida
cento e vinte e dois mil e quarenta e cinco metros; Ramiro de Lira
Lima — oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta metros.
Expõe o Inclementissimo Senhor Escrivão de inventa-
riação de adjudicação ao concorrente Heurland

17 JUL 1967

de lote Miranda, embora tenha operado a proposta mais baixo preço em virtude de uma deficiente avaliação no expediente de "Licitação de Lances Abertos" nº trinta e três, do Estado Municipal Curitiba e trinta e cinco (Estado de Lajes) e Estado Municipal Curitiba e proposta e com (Itacira), a licitação deliberou por execução receto fazer a adjudicação pelo valor de sua proposta, ao executor Francisco de S. Pereira Silva, e pedir para a sua deliberação e aprovação de sucesso de Uruguaçu de Anjos. Finalmente, e verificando-se a concordância desta entidade, foi resolvido autorizar o Excelentíssimo Senhor Prefeito, ou o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, na execução, a representar a licitação e a outorgar em seu nome as respectivas condições.

Assuntos diversos

Operando um representante de José Tavares Pires, residente na Rua de Luzes número cento e setenta e oito, desta vila, pedindo licitação para reparar o telhado do prédio onde habita, na residência nº, a licitação, tomando conhecimento, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, de que o prédio ameaça ruir, resolveu que uma comissão constituida pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Nunes de Aguiar e o executor José de Lota José e Lázaro Torres Lourenço, efetuar a execução prevista.

Pagamentos

Autorizados, por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, oportunamente providos, os das autorizações número cento e dezasseis; oitocentos e dezasseis; oitocentos e vinte e dois e oitocentos e vinte e três, no valor total de, cincoenta e quatro mil novecentos e noventa e um e oitenta e sete centavos.

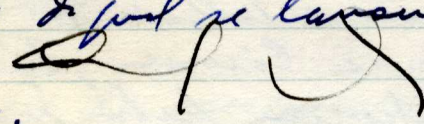
Assistência

Assistência de respeito

17. JUL. 1967

o processo foi revisto anuente a responsabilidade
pelos intervenientes do dote sobre Manuel Teófilo
de Lota, de Izzi, de bencim.

Por lapso não se interveiu na respectiva rubrica, o
reprezentante do Jri António Ferreira de Lota, de Es-
píndia, desta vila, para ampliar o seu poder no
mesmo lugar, e por se referir o processo unicamente
em nome do Jri, de dois sócios, tendo a Câmara resol-
vido: Sumário - O presente processo operante, se in-
completo de do por lhe falta o termo de responsabilidade
e um necessário documento. Quando - No que respecta à
pretensão do representante verificamos que o projecto apre-
sentado não foi notificado aos actiões que integram a
do Regulamento geral de Edificação Urbanas. Termino - Por-
que para o local não existe um plano actualizado de Urbaniz-
ção, devendo ser ouvido o Técnico encarregado de Plane-
jamento de Lota - Plano de Urbanização de Vila.

Tendo depositado nos e nos termos da
modo a tratar o Exclatissimo Sr. Presidente da Câmara
a reunião de qual se lavaram a presente acta, que
eu, , Chefe de Secretaria redigida
rubrica.

António Fernando Seabra
João de Deus
António Fernando Seabra